Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 186/2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R$ 605,72 (SEISCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Alan Jefferson da Silveira Pinto** – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Apodi, no exercício corrente, a favor da **Secretaria Municipal de Educação**, no valor de R$ 605,72 (seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, I, da Lei nº 4.320/64, destinado a **"Regularização de Debito de Devolução do Saldo da LEI A BLANC"**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**2000 – Prefeitura Municipal de Apodi**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Unidade Orçamentária | 2024 | Secretaria Municipal de Educação | | | | |
| Função | 12 | Educação | | | | |
| Subfunção | 122 | Administração Geral | | | | |
| Programa | 0003 | Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município | | | | |
| Ação | 2.022 | Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339093 | Indenizações e Restituições | Fonte de Recurso | 19400000 | R$ | 0,98 |
| Elemento de Despesa | 339093 | Indenizações e Restituições | Fonte de Recurso | 29400000 | R$ | 604,74 |
| **Total do Crédito Especial (R$)** | | | | | | **605,72** |

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e Rendimentos de Aplicações Financeira,** nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Rendimentos de Aplicações Financeiras – Conta Corrente nº 37.683-3 | Fonte de Recurso | 19400000 | R$ | 0,98 |
| Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 37.683-3 | Fonte de Recurso | 29400000 | | 604,74 |
| **Total (R$)** | | | | **605,72** |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 08 de março de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**
Prefeito Municipal